## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

LEI Nº 019/97

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública Associação sem fins lucrativos do Município de Vila Alta.

A Câmara Municipal de Vila Alta, Estado do Parana aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a l'associação sem fins lucrativos denominada "PROVOPAR DO MUNICIPIO DE VILA AL TA", inscrita no CGC/MF sob nº 01.827.715/0001-85, localizada na Avenida Pedro l'Amaro dos Santos, 2.352, nesta Cidade de Vila Alta, Estado do Paraná.

Art. 20- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, 'Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 1997.

MARCOS DE PAULA FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO

EM 201 June 11997

EDIÇÃO № 0 4.973